*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2005 ,DE 09 DE abril DE 1986.

Dá denominação a logradouro público municipal de Rua SEBASTIÃO RODRIGUES PROCÓPIO, localizada na Vila Ursulino, nesta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO RODRIGUES PROCÓPIO, o logradouro público municipal, conhecido como Rua "A", da Vila Ursulino, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de abril de 1986

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicada em "O Lazer", Edição nº 451, de 16.04.86.